



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação **Dr. LUIS FEDERICO BONILLA, CPF nº. 448.881.044-68 e o CRM/AM sob o nº3430**, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referido médico, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 03 de Março de 2021

Alan Marcelo Simon
Secretario Municipal de Saúde